



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	<u>240</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>20104105</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>61</u>

PORTARIA N.º 240 DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003091/05-07, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **MARIA AUGUSTA COSTA DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 04
Em 06 / 05 / 05